

EDITAL**Alteração N.º 1 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 6/2023 – Processo N.º 46445/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por deliberação, em reunião do Executivo Municipal a 2025/12/10, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 6/2023** em nome de Câmara Municipal de Braga, respeitante ao prédio sito no Parque Industrial de Adaúfe, da freguesia de Adaúfe, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear. Eliminação do Lote B1* com 1.211,70 m², alterando a área do terreno Sobrante com 1.211,70 m² (anterior área do lote B1*); área total do terreno para 28.327,10 m²; a área total do terreno a lotear para 27.115,40 m²; a área Total dos Lotes para 20.148,40 m²; a área total de implantação para 8.144,30 m²; a área total de construção para 11.580,40 m²; volume total de construção para 58.202,00 m³; número total de lotes para 31 lotes. Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP),

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

